

**NOTA DE EXCLUSÃO DA CANDIDATA DO PROCESSO SELETIVO 001/2018**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL Nº 001/2018**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº001/2018 – Cadastro Reserva para Designação Temporária de Inspetor Penitenciário, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

Excluir do Processo Seletivo, bem como do respectivo Cadastro de Reserva a candidata abaixo relacionada, de acordo com Item 13.6.

<i>Classificação</i>	<i>Candidata</i>	<i>Inscrição</i>
396	Thalita Viana Endlich	931116

Vitória/ES, 12 de Junho de 2019.

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA**  
**SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**